



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**  
Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000  
José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DE RECURSOS**  
**TOMADA DE PREÇOS 002/2021**

**OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de reforma da Unidade Básica de Saúde no Sítio Ema, Zona Rural do Município de José da Penha-RN

**RECORRENTE:** M H F DE FREITAS EIRELI inscrito no CNPJ 14.148.901/0001-30

**DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO**

No dia 04/08/2020, a empresa **M H F DE FREITAS EIRELI CNPJ 14.148.901/0001-30** protocolou o recurso No Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal, tempestivo

**PRELIMINARMENTE**

Em preliminar, o Presidente ressalta que a ora Recorrente atendeu ao pressuposto para que se proceda à análise do mérito do Recurso na esfera Administrativa, em conformidade com item 13.1 do instrumento convocatório no que diz respeito à representação da empresa ante a Administração Pública:

(...)

"13.1. Nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, revogação ou anulação desta licitação, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores"

(...)

**DOS FATOS**

Insurge-se a Recorrente **M H F DE FREITAS EIRELI CNPJ 14.148.901/0001-30**, solicita pedido de Reconsideração da decisão de inabilitação na Tomada de Preços em tela, referente aos itens **6.1.2. Relativos à Qualificação Técnica:** b) Capacitação técnico-profissional - Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional ou responsáveis técnicos, de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes aos serviços citados neste Edital, acompanhada da ART de Cargo e Função;

A empresa não cumpriu este item ao deixar de apresentar o documento exigido no Edital da Tomada de preços 001/2021, ART de Cargo e Função, sendo inabilitado na sessão de abertura dos envelopes de habilitação realizada no dia 03/08/2021.

**DO JULGAMENTO DO MÉRITO /DA DECISÃO**

O Presidente da Comissão permanente de licitação – CPL da Prefeitura Municipal de José da Penha-RN, Francisco de Assis Paulino e Siva, torna público aos interessados que após apreciação do recurso apresentado pela empresa **M H F DE FREITAS EIRELI CNPJ 14.148.901/0001-30**, decidiu pelo não provimento do recurso, consubstanciado na análise da área técnica Jurídica, considerando os termos e fundamentos ora expostos, e



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – RN  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA**

*Rua Prefeito Francisco Fontes, 22 – Centro – CEP 59.980-000*

*José da Penha – RN – CNPJ Nº 08.357.642/0001-54*

---

observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.

Dar conhecimento da decisão a empresa **M H F DE FREITAS EIRELI CNPJ** através da publicação do presente julgamento em imprensa oficial.

José da Penha/RN, 10 de agosto de 2021

  
**Francisco de Assis Paulino e Silva**  
**Presidente da CPL**